



## TERMO DE DECISÃO E DILIGÊNCIA DO PREGOEIRO – Nº 10

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia e eficiência (Lei Federal nº 14.133/2021), profere a seguinte decisão:

### **DAS INCONSISTÊNCIAS SISTÊMICAS E OPERACIONAIS:**

Durante a sessão pública realizada em 15/04/2026 e 16/04/2026, identificou-se uma falha na configuração do sistema BBMNET relativa à exigência de "Ficha Técnica" para itens que não a demandavam ou que já haviam superado tal fase. Diante do bloqueio sistêmico que impedia o avanço para a fase de habilitação, este Pregoeiro orientou os licitantes a procederem com o anexo de arquivo meramente formal (em branco) para fins de destravamento do fluxo operacional.

### **DA PRORROGAÇÃO E GARANTIA DA ISONOMIA (ITEM 38):**

Considerando que a referida falha técnica poderia prejudicar o direito de participação, foi concedida dilação de prazo para todos os itens. Especificamente quanto ao **Item 38**, cujo anexo ainda não foi processado, este Pregoeiro decide manter o campo aberto até a retomada da sessão, garantindo que o licitante não seja penalizado por questões alheias à sua vontade, em respeito ao princípio da ampla competitividade.

### **DA SUSPENSÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL:**



Diante do expressivo volume de documentos de habilitação e propostas adequadas protocoladas via sistema para os diversos itens do certame, faz-se necessária a suspensão da sessão para análise minuciosa por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio. A medida visa assegurar a correção dos atos e a seleção da proposta mais vantajosa, permitindo tempo hábil para o exercício da autotutela administrativa.

### **DO CRONOGRAMA DE RETORNO:**

Fica designada a retomada da sessão pública para o dia **24 de abril de 2026, às 10h00**. Na oportunidade, serão divulgados os resultados da fase de habilitação, eventuais saneamentos de falhas (diligências) e abertura de prazo para intenção de recurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)   /camarasantandeparnaiba + 55 11 4154-8600



Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no  
sítio oficial desta Câmara Municipal.

Santana de Parnaíba, 16 de abril de 2026.

**RODRIGO FORMOLO**  
Pregoeiro